



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0012/2022, 0067/2022, 0077/2022, 0132/2022, E 0133/2022-SMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0012/2022, 0067/2022, 0077/2022, 0132/2022, E 0133/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, LIGIA MARIA CARNEIRO- ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.263/0001-79, **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34 e **LIGIA MARIA CARNEIRO- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0012/2022, 0067/2022, 0077/2022, 0132/2022, E 0133/2022-SMS decorrente do PE 008/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SAM
OAB/CE 177.177



conforme o processo nº **P230612/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.

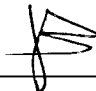


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF: 079.376.307-69,

2.  _____

CPF: 071.520.343-95.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABINETE 37 227